PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2022

Dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadão Apodiense" ao Ilustríssimo Sr. **GLEIDSON SILVA FERREIRA** e dá outras providências.

O nobre Vereador ADAILTON JOSÉ TARGINO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, com supedâneo no art. 92, inciso IX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apodi, propõe para deliberação ao augusto Plenário e a Câmara Municipal de Apodi/RN Decreta:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Apodiense" ao Ilustríssimo Sr. **GLEIDSON SILVA FERREIRA**, sendo do conhecimento de todos os relevantes serviços prestados à comunidade apodiense.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entram vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 26 de abril de 2022

ADAILTON JOSÉ TARGINO
VEREADOR - MDB

HISTÓRICO DE GLEIDSON SILVA FERREIRA

GLEIDSON SILVA FERREIRA, tem formação acadêmica em Engenharia de Produção. No ano 2006 assumiu o cargo de Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário na cidade de Porto Velho no estado de Rondônia. Trabalhou nos programas TERRA SOL e ATES – Assistência técnica. Sendo transferido no ano de 2009 para a Superintendência Regional em Natal no Estado do Rio Grande do Norte. Em 2015, passou a trabalhar juntou ao PRONAF e emissão de DAP – Declaração de Aptidão ao Pronaf.

Sendo assim, esta proposição é uma forma de manifestar nossa alegria e satisfação pelos seus relevantes serviços prestados.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 26 de abril de 2022

ADAILTON JOSÉ TARGINO
VEREADOR - MDB